

PORTARIA nº 193, de 06 de abril de 2023.

Processo nº 397204/2023.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CSEM, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$300,00

SERVIDORES: VALCILENA TEIXEIRA E SILVA, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5427282/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 923904**DIÁRIA****PORTARIA: 190 -DO DIA 06/04/2023**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, (Proc. 393693/2023-Mem 168/2023)

SERVIDOR: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRÍCULA: 5956795/ 1

SERVIDOR: JOAO AGRESON PRATES BRITO

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5956592/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: TUCURUI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 24 A 26/04/2023 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Protocolo: 923882**PORTARIA nº 179, de 04 de abril de 2023.**

Processo nº 371285/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELTERRA/PA.

PERÍODO: 14/04/2023 a 14/04/2023. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196842/1, e RAIMUNDO GONÇALVES, MOTORISTA, Matrícula 3222926/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 923706**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA****PORTARIA nº 003/2023-GS, de 06 de abril de 2023.**

Designa Grupo de Trabalho responsável pelos procedimentos de transição necessários para a administração direta do equipamento público denominado Espaço São José Liberto – ESJL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a afetação do equipamento público Espaço São José Liberto à SEDEME, com o intuito de efetuar a Gestão, vinculando-o às suas finalidades precípuas, dentre outras, as de estímulo ao mercado, formação e consolidação de atividades produtivas prioritárias, mais especificamente das cadeias produtivas, formulando e executando de forma sustentável a política de desenvolvimento econômico, minas e energia no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o encerramento do contrato de gestão nº 001/2017, instrumento utilizado para gerir o ESJL até o momento, e o interesse da Secretaria em assumir a gestão direta do Espaço, com o propósito de re-formulação para implantação de projeto estratégico de inclusão produtiva, objetivando a aplicabilidade das bases previstas no Plano Estadual da Bioeconomia - PLANBIO, que desponha como política pública de alta prioridade; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, o Grupo de Trabalho responsável pelos procedimentos de transição para a administração direta do Espaço São José Liberto – ESJL;

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Executar todas as atividades necessárias ao recepcionamento das áreas administrativa, financeira, patrimonial e organizacional a fim de estabelecer a transição de gestão do ESJL;

II – Realizar visitas e vistorias técnicas necessárias no imóvel a fim de diagnosticar ações prioritárias e realizar o acompanhamento e acolhimento aos empreendimentos comerciais existentes no Espaço;

III – Apoiar as demais atividades administrativas e operacionais indispensáveis ao estabelecimento do período de transição da gestão do ESJL.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO – Matrícula nº 57195771/2;
- JULIANA RIOS VAZ MAESTRI – Matrícula nº 5946313/2;
- ALBERTO CAMPOS RIBEIRO – Matrícula nº 80845549/7;
- MICHELLE ABRAHÃO ABDON – Matrícula nº 5903240/4;
- MÁRCIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO – Matrícula nº 54194564/1;
- SHARRY BROM RODRIGUES - Matrícula nº 5969730/1;
- HANNA FALESY YAMAMOTO - Matrícula nº 5959617/4;
- LÍLIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO – Matrícula nº 80845108/1;
- BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 5955686/2;
- MARINA AGUIAR RIBEIRO - Matrícula nº 5964420/1;
- ANDERSON PIMENTEL AMARAL – Matrícula nº 54187129/1; e
- AMANDA NAYARA SERRA MORAIS - Matrícula nº 5944287/2.

Parágrafo único. Poderão ser convocados servidores de outras áreas da SEDEME para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora LÍLIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO, que definirá os métodos de trabalho e distribuição de atividades.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de afastamento fundamentado da Coordenadora do Grupo, o servidor MÁRCIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO assumirá a coordenação dos trabalhos, e, na ausência deste, imputar-se-á a mesma função à servidora SHARRY BROM RODRIGUES.

Art. 5º A execução das atividades do Grupo pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante não remunerado.

Art. 6º A Diretoria de Administração e Finanças – DAF prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo, devendo todos os setores da SEDEME, quando demandados, prestar as informações necessárias para a execução de suas competências.

Art. 7º Esta PORTARIA retroage seus efeitos para 03 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 06 de abril de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME
Protocolo: 923944**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 063/2023 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/397853; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 12/04/2023

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de março de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente

Protocolo: 923806**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 0384/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/367668, de 30/03/2023, e Memorando nº 115/2023 de 30/03/2023 - DIFIS/SEDOP.